



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

| <b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> Primeira Classe Transportes Ltda   | <b>FROTA:</b> 2         |
| <b>LINHA Nº:</b> 2626.226-00 - Goiânia / Iporá   | <b>EXTENSÃO:</b> 249 Km |
| <b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional  |                         |
| <b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b><br>Goiânia, Trindade, Trevo de Santa Bárbara, Claudinápolis, Nazário, Turvânia, Firminópolis, São Luís de Montes Belos, São Domingos, Trevo Messionópolis, Trevo Piloândia, Trevo Fazenda Nova, Israelândia e Iporá.                |                         |
| <b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b><br>São Luís de Montes Belos  |                         |
| <b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b><br>Diariamente: 6h45, 15h e 16h45   |                         |
| <b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE IPORÁ</b><br>Diariamente: 9h, 13h30 e 17h15   |                         |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>   |                         |
| I) Restrições de trechos: Não tem;<br>II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>226/2023</b> , de <b>25/09/23</b> , proc. nº <b>202300029001855</b><br>III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>491/2024-GET</b> , de <b>21/03/24</b> , proc. nº 202400029001192 |                         |



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 21/03/2024, às 12:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 21/03/2024, às 12:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 21/03/2024, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58149897**  
e o código CRC **8D3F2C8B**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029001192



SEI 58149897